DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Prefeitura Municipal de Itaberá
Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1223 / 3562-1235
CNPJ 46.634.374/0001-60
www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 137, de 22 de agosto de 2.019.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019;
- considerando as disposições da Lei nº 2.883, de 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Cristian Rodrigo Lima de Souza	41.690.873-1	Pedreiro	10-A	II
Mario Ferreira Machado Junior	44.759.477-1	Pedreiro	10-A	II
João Carlos de Lima Costa	35.390.250-0	Pedreiro	10-A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de agosto de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 22 do mês de agosto do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Prefeitura Municipal de Itaberá
Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1223 / 3562-1235
CNPJ 46.634.374/0001-60
www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 137, de 22 de agosto de 2.019.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019;
- considerando as disposições da Lei nº 2.883, de 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Cristian Rodrigo Lima de Souza	41.690.873-1	Pedreiro	10-A	II
Mario Ferreira Machado Junior	44.759.477-1	Pedreiro	10-A	II
João Carlos de Lima Costa	35.390.250-0	Pedreiro	10-A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de agosto de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 22 do mês de agosto do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2019 – PROCESSO N. 295/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 14 de Agosto de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 55/2019, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a contratação de concessionária ou fabricante para à manutenção do câmbio, motor e outros reparos gerais na Ambulância Mercedes – Placa DJP 9698. Logrou - se vencedora a empresa PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS PRUDENTE LTDA, com o valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito reais). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2019 - PROCESSO N° 277/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h30min do dia 12 de Agosto de 2019, ocorreu a Concorrência Publica 04/2019, do tipo MAIOR PERCENTUAL, para a permissão remunerada de uso de Bem Público, localizado no Terminal Rodoviário Municipal "João Batista Garcia", para utilização, pelo vencedor do certame, na exploração do ramo de cantina, restaurante ou similar. Logrou - se vencedora a empresa DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA GOIS 32258443814, com o percentual de 12% (doze) por cento de recolhimento referente às contas de energia elétrica e água. Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 57/2019 – PROCESSO N. 301/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 20 de Agosto de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 57/2019, do tipo MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SUS, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais em unidades de saúde de Itaberá, exceto Hospital. Logrou-se vencedora a empresa CIENLAB ANALISES CLINICAS LTDA EPP, com o desconto de 11% sobre a Tabela SUS para o Lote 01 e com o desconto de 26% sobre a Tabela SUS para o Lote 02. Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 63/2019 - PROCESSO Nº 325/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14h00min do dia 10 de Setembro de 2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de diversas especialidades para atendimento da demanda reprimida e não atendida pelo SUS, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREGÃO Nº 62/2019 - PROCESSO Nº 324/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 10 de Setembro de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de grama esmeralda para a Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 61/2019 - PROCESSO Nº 323/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 05 de Setembro de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais para a EMEI e Creche Santa Inês, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 38.350,18 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO (S) DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo: 35/2019 Objeto: Aquisição de produtos para copa e cozinha. Justificativa: Para suprir o estoque, repor ou complementar utensílios similares danificados e para substituir eventualmente peças por outras de melhor durabilidade e funcionalidade Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 652,30. Contratada (a): SUPER MERCADO LOUREIRO LTDA, CNPJ nº 62.815.329/0001-68, SUPERMERCADO SÃO PAULO DE ITABERÁ EIRELI CNPJ: 33.428.534/0001-72. Ratificação em 15 de agosto de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

EXTRATO (S) DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo: 36/2019 Objeto: Aquisição de 02 Placa de Título de Cidadania. Justificativa: As referidas Placas será utilizada na entrega de Título de Cidadania para o Sr. Makio Koizumi e ao Pr. Francisco da Cruz. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 630,00. Contratada (a) GOULART & AUDI LTDA - ME - CNPJ: 62.226.204/0001-00. Ratificação em 20 de agosto de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.